LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-087

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2015-0.138.878-5 CARLOS HENRIQUE MALACRIDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.144.479-0 ODAIR CORDEIRO VAZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.146.029-0 RODRIGO GABRIEL GONZALEZ PINTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.157.816-9 KATIA AGUIAR DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.159.487-3 JURANDIR MARTINIANO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.208.213-2 EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.233.696-7 CARLOS HENRIQUE MALACRIDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2015-0.299.260-0 RODRIGO FERNANDEZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.025.492-2 ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MORERO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.033.637-6 FABIO ANTONIO CASAGRANDE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HAB. DE INTERESSE SOCIAL
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2016-0.090.973-2 EDIVALDO JULIAO DE SOUZA
"PARA QUE SE PROSSIGA NA ANÁLISE DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO É NECESSÁRIO QUE SEJA ANEXADO, CONFORME JÁ INFORMADO NOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO REQUERIMENTO PADRÃO A CERTIDÃO DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DO LOTE EM QUESTÃO, CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO LOTE, MESMO QUE EM NOME DE TERCEIROS".
2016-0.109.026-5 ERINEIDE DIAS SANTOS MENDES
"O INTERESSADO DEVERÁ ANEXAR AO PRESENTE, CERTIDÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, A SEROBTIDA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MESMO QUE EM ÁREA MAIOR O U EM NOME DE TERCEIROS".

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2016-0.047.922-3 NO STOP COM. DE PECAS PARA ELEVADORES E BOMBAS LTD
CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1012169-4	0003915700029-1 002	MAURIS ILIA KLABIN WARCHAVCHIK
2003-1013672-1	0008931200439-1 003	GIUSEPPE DELLA PEPA
2003-1020757-2	0003601400561-1 002	OCTAVIO ALVES GOMES
2003-1030461-6	0011407400044-1 001	IGREJA DE CRISTO NA NOVE DE JULHO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2010-0025411-5	0001401001874-1 001	MAURICIO VALINOTE
2011-0199088-7	0019109600131-1 002	AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBIILIAR
2012-0213844-2	0011219901902-1 001	L X 1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2013-0149863-3	0030508901046-1 001	MMC FORTE PARTICIPACOES LTDA
2013-0359309-9	0004606100206-1 002	ATRIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
2013-0376663-5	0001107300509-1 001	LINEU MONTEBELLO
2014-0156792-0	0009044400509-1 005	CONSTRUQUALITY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
2014-0198249-9	0007023001573-1 001	MANOEL BITENCOURT DOS SANTOS.
2015-0176485-0	0001303600791-1 001	HENRIQUE VAISBERG
2015-0231921-3	0004518203127-1 003	EVEN-SP 49/10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2015-0249151-2	0012116100096-1 002	GRS DIGITACAO LTDA ME
2015-0271098-2	0007801500474-1 002	SAMERSON CANELLO BRAGA MARQUES
2015-0275417-3	0031007002368-1 001	JOSE CARLOS PAGNOTA
2015-0283314-6	0001002400661-1 015	QDI PRESIDENTE PRUDENTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
2015-0334188-3	0008108801265-1 001	CONDOMINIO EDIFICIO RIVERSIDE

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2015-0332314-1	0004712200294-1 003	ASSOCIACAO BRASILEIRA D A IGREJA DE JESUS CRISTO
2016-0025346-2	0001001208471-1 004	SAMUEL SERSON

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2004-0156808-0	0005520600090-1 012	AUTO POSTO TAMBIU LTDA
2009-0363323-6	0001610302761-1 006	BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A.
2011-0286169-0	0011220000956-1 008	NELSON ANTONIO NAVE MARAMALDO
2011-0366115-5	0012403001405-1 003	BALTAZAR DAMIAO FERREIRA PEREIRA
2012-0249131-2	0006514700241-1 004	AMORIM CORTINAS LTDA
2013-0365152-8	0000903204533-1 001	PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
2014-0292944-3	0013331800235-1 010	DOMINGOS ALVES DE CARVALHO
2015-0247626-2	0019704100034-1 009	MILTON WALTER HESSE
2015-0254812-3	0007640701201-1 010	HELIX ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
2016-0057285-1	0019701600214-1 028	CONSTRUDECOR S/A

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2015-0170356-7	0011915400049-1 003	WILSON FERNANDO VEGA
2015-0177984-9	0007008200455-1 001	MARIO GONCALVES NEVES
2015-0209738-5	0011314600078-1 001	CRIATIVA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
2015-0221389-0	0006716800141-1 001	JOAQUIM CRISTOVAO FILHO
2015-0278942-2	0013511000377-1 005	MAGICA CONSTRUTORA E INCORP.LTDA
2016-0034548-0	0005818900150-1 001	RESIDENCIAL MATILDE VILLE SPE LTDA
2016-0051532-7	0003500100023-1 003	CECILIA MARCHI
2016-0052331-1	0023700800787-1 001	WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2000-0251925-5	0000904511669-1 006	BANCO BRADESCO S/A
2004-0124180-3	0000107500108-1 015	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
2004-0282219-2	0000508700140-1 007	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIACAO EDUCACIONAL
2008-0350164-8	0008241700830-1 012	BANCO ITAU S/A
2011-0321596-1	0003801201694-1 012	FIPECAFI-FUND.INST.DE PESQ.CONT.AT. E FINANCEIRAS
2012-0042119-8	0017107102302-1 002	CLARO S/A
2012-0151564-1	0017020101541-1 354	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2013-0348149-5	0000108300145-1 008	EMPIRIO - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
2013-0376964-2	0008564101122-1 493	WORLD TRADE CENTER DE SAO PAULO
2014-0233592-6	0000105100080-1 011	RIAD ELIAS MOUTRAN
2015-0147136-4	0004015000420-1 010	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA
2015-0180609-9	0006832501064-1 003	CLARO S/A
2015-0319832-0	0007424700200-1 006	PAROQUIA SANTO ANTONIO DO LIMAO
2016-0101995-1	0007328300043-1 318	FERMENTO SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA
2016-0113950-7	0008731401708-1 623	SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO EST SAO PAULO SOCESP
2016-0114339-3	6666666666666-2 116	ASSOC.DA PARADA DO ORG.GAYS LESB.BIS.E TRANS. DE SP

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIÃO - SEGUR-3

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO QUANTO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO

Fica Vossa Senhoria notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação da presente no Diário Oficial do Município, requerer a expedição do Alvará de Funcionamento, referente ao local de reunião acima identificado, de acordo com o disposto no Decreto nº 49.969/08 e no Decreto nº 32.329/92 nos seus artigos 18 e 19.

O não atendimento desta notificação no prazo acarretará a aplicação das seguintes penalidades: multa no valor constante no Quadro II anexo à Lei 9.433/82, renovável por duas vezes a cada (60) sessenta dias, após o que, não sendo requerida a expedição do documento municipal, será a edificação interditada nos termos do artigo 4º da Lei 9.433/82.

2015-0.313.784-4;Notificação nº 0035/SEGUR-3/16; THOMAS FERNANDEZ CENI EIRELI-EPP; Rua Cardeal Arcoverde, 1393-E 1407-PINHEIROS.

2016-0.090.935-0;Notificação nº 0050/SEGUR-3/16; A IGREJA QUE ESTÁ EM SÃO PAULO; Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 137-BUTANTA.

2016-0.089.601-0;Notificação nº 0051/SEGUR-3/16; CLASH CLUB EVENTOS LTDA-EPP; Rua Barra Funda, 969-973-Sta Cecilia.

2016-0.089.596-0;Notificação nº 0052/SEGUR-3/16; SANDI ORG.DE EVENTOS SOCIAIS LTDA; Rua Quatá, 804-Itaim Bibi.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2012-0.072.686-0

NOTIFICAÇÃO:

"Fica a empresa SCHAHIN Engenharia S/A – CNPJ 61.226.890/0001-49, notificada a apresentar defesa prévia referente aplicação de multas e demais penalidades previstas no contrato nº 16/2012, processo de licitação 2012-0.072.686-0".

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH
5ª GESTÃO
Data da Reunião: **24 de março de 2016**
Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano 2016, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público**: João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Mário Wilson Pedreira Reali (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Denise Lopes de Souza (Conselheira Poder Público/SEHAB); Luiz Fernando Macarrão (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Guilherme Fatorelli Del'Arco (Conselheiro Poder Público/SEL); Celso Aparecido Sampaio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Wagner Germanio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/SEMDET); Taís Jamra Tsukumo (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Nuria Pardilhos Vieira (Conselheira Poder Público/PROCENTRO) e Antônio Marsura (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: José de Jesus F. da Silva (Cons. Mov. Populares/Assoc. dos Trab. Sem Terra Zona Oeste); Sidnei A. Euzébio Pita (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Maria Barbosa Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor. Região Sudeste); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Guiomar Carlos dos Santos (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); Valmir Vaz Santos (Conselheiro Mov. Pop./Assoc. de Moradores Conj. Res. Paraíso); Fabiana Almeida Oliveira Campos (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB) e Arlindo Rodrigues da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/IAB-SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP); Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (Conselheira Soc. Civil/PEABIRU); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Maria dos Anjos B. dos Santos (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Dir. Humanos) e Margareth Matiko Uemura (Cons. Soc. Civil/Instituto Pólis). **Ausentes os (as) Conselheiros (as)**: João Leopoldo Wernek de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Márcia Maria Fartos Terlizzi (Conselheira Poder Público/SEHAB); Maria Rosa Lazinho (Conselheira Poder Público/SEL); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Patrícia Saran (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Lilian Cristina de Moraes Calcagno (Conselheira Poder Público/SIURB); Ricardo Rezende Garcia (Cons. Poder Público/SIURB); Fernando José Dias Corrêa (Conselheiro Poder Público/SF); Larissa Carolina de Almeida Marco (Conselheira Poder Público/SF); Alberto Kleinas (Cons. Poder Público/SEMDET); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Sec. Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Cons. Poder Público/Sec. Habitação de SP); Marcos Rodrigues Penido (Conselheiro Poder Público/CDHU); Maria Claúdia Pereira de Souza (Conselheira Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); José de Abraão (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab. Sem Terra da Zona Oeste); Valdeci Gomes (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Felícia M. Dias (Cons. Mov. Populares/Assoc. Morar e Preservar da Chác. do Conde F. I); Rosana do Carmo Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar Chác. do Conde F1); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Maria Aparecida Ferreira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Edinalva Silva Franco Pereira (Cons. Mov. Populares/AMMPT); Manuel Morizzi (Cons. Mov. Pop./AMMPT); Leandra Gujev de Carvalho (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); José Alves Dias (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); João Alexandre da Silva (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); Edson Urias Tomaz (Cons. Mov. Populares/Assoc. Moradores do Conj. Res. Paraíso); Edson Morais dos Santos (Cons. Mov. Pop./Assoc. dos Trab. Sem Teto da Z. Noroeste); Maria Elena Ferreira da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Maksuel José Costa (Conselheiro Mov. Populares/MSTI); Ércio José Rodrigues (Cons. Mov. Pop./Mov. Sem Teto do Ipiranga); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); Dalva Maria de Oliveira (Conselheira Mov. Populares/MDM); Alberto Gomes de O. Vieira (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Rosa Maria Beatriz (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte); Débora Sanches (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes SP); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/PUC -SP); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Flávio Tadeu Adriano Niel (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Flávio Higuchi Hirao (Cons. Sociedade Civil/USINA); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA); Flávio Carvalheiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Luciana Bedeschi (Conselheira Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Natasha Mincoff Menegon (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Reinaldo Martines Ruiz (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB) e Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausências justificadas dos (as) Conselheiros (as)**: Benedito R. Barbosa (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Mov. de Moradia R. Sudeste); Júlia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/Belas Artes SP); Erildo Xavier Feigel (Cons. Sociedade Civil/SCIESP); Élcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP) e Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP). **Ausência justificada da senhora convidada**: Nathália Guimarães Lourenço (SEHAB). **Presentes os convidados (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMH); José Eduardo Vilella (COHAB-SP); Osmar Silva Borges (SEHAB); Vera Eunice Rodrigues da Silva (SEHAB); Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB); Patrícia Rodrigues (Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres). Assinaram a lista de presença outras 19 pessoas. **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 28/01/2016; 2) Solicitação de Voto CMH nº 26/2016 – Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos para o Fundo Municipal de Habitação em 2016 – Conselheiro Responsável: Geraldo Juncal Júnior, Presidente da COHAB – SP; 3) Solicitação de Voto CMH º 27/2016 – Proposta para formalização de convênio para aporte financeiro de recursos a fundo perdido do Fundo Municipal de Habitação no valor de R$4.330.416,50, para recuperação e conclusão de obras sob a responsabilidade da União de Movimentos de Moradia da Zona Sul no empreendimento Nossa Senhora da Aparecida, destinado a 180 famílias de baixa renda dentro do Programa Crédito Solidário – Conselheiro Responsável: Antônio Marsura, representante da Caixa Econômica Federal; 4) Outros assuntos. O Sr. Mário dá início aos trabalhos. **Sr. Mário** – Item 1. (É aprovada por unanimidade a ata da 10ª Reunião Ordinária do CMH). **Sr. Mário** – Item 2. (O Sr. Vilella faz a apresentação referente à Solicitação de Voto CMH nº 26/2016) **Sr. Mário** - O recurso para habitação não é só do CMH. Temos os recursos do FUNDURB, do FMSAI e recursos do Tesouro. Recursos do FMH são uma parte dos recursos. Podemos fazer uma síntese do que está previsto nesses recursos, para que o Conselho tenha uma visão mais global da política de habitação. **Sr. Rafael** - Acho importante termos uma clareza dos prazos, para sabermos qual é o calendário de luta. Vamos disputar em que momento? Esse recurso tem um calendário no espaço e um calendário de definição. Do FMSAI, provavelmente, é outro. Do FUNDURB é outro. Proponho essa articulação. **Sr. João** – Trata-se de uma estimativa de orçamento, que está sob a dependência de uma forte ação nossa para garantirmos seu empenho. Como esse orçamento é pequeno, supostamente é garantido por lei, mas ele tem que ter um empenho e disponibilidade financeira. Já solicitamos uma complementação do orçamento 00 municipal para esse orçamento. Solicitamos R$25 milhões à Secretaria de Finanças, destinados assim: R$10 milhões para recuperação do parque de locação social existente, Parque do Gato, Olarias, etc., e R$15 milhões para dar início à política de locação social, a partir de parque nosso, já este ano. Tivemos que escalonar isso para ver como começamos, porque não temos garantia de que vamos conseguir esse dinheiro, mas fizemos o pedido, formalmente. Claro que, em cima desse orçamento, temos também o FUNDURB, que também é disputado. Também pedimos dinheiro para Assessoria Técnica, como complementação do 00. Estamos apresentando, junto à Secretaria de Governo e à Secretaria de Finanças, uma tabela de aplicação dos recursos mês a mês, tentando mostrar o que realmente precisamos para começar agora. Estabelecemos uma lista de prioridades, do que podemos acabar mais rapidamente com menos dinheiro. **Sr. Caio** - Além de ser pouco recurso, é mal empregado, porque ele fica sendo empregado para tampar buraquinhos e não para estruturar alguma política. Há recurso que está previsto aqui para fazer manutenção de elevadores e trocar elevadores. Se isso é uma necessidade, isso pode ser, por exemplo, uma questão de estruturar a política para adensamento em áreas centrais. **Sr. João** – Importante dizer que 60%, 70% das nossas atividades hoje são para "tampar buraco". Temos que "tampar" o Auxílio Aluguel, que custa R$140 milhões por ano, ao invés de fazermos mil unidades com esse dinheiro. Há um desvio grave na questão do Auxílio Aluguel. Existem situações em que o Ministério Público exige que respondamos até o dia seguinte. Há juiz que pede para darmos Auxílio Aluguel e retirarmos trezentas pessoas de uma área de risco. E respondemos que ele precisa nos solicitar estudo geotécnico, que precisamos ir lá, analisar e que, dessas trezentas pessoas, talvez sejam dez, e que a área de risco em área de mananciais se trata com monitoramento e não com ordem de juiz para chegarmos lá fazendo isso. Tenho situação de terreno particular que tem ordem de reintegração de posse, de posse duvidosa, que nem vai acontecer na Vila Maria, com cinco mil pessoas morando lá em condição precária, e tentamos ajudar porque é uma situação muito precária, de um terreno cuja posse é duvidosa, de uma empresa fantasma, com condenação federal. A Justiça Federal já deu aos líderes dos movimentos que lá estão a condição de fiéis depositários. E mesmo assim o juiz mandou fazer a reintegração de posse. E vamos fazer o levantamento e cadastramento das famílias que estão lá, para tentar ajudar. Quanto custa fazer o cadastramento? R$350 mil. E temos que fazer. Sobre os elevadores, o Asdrúbal do Nascimento está com os dois elevadores quebrados e as senhoras que tem problema na perna, que estão em cadeira de rodas, não podem sair da casa delas. E já vieram três vezes falar comigo. E precisamos atender! Ao mesmo tempo, precisamos fazer a política. O Ministério das Cidades é contrário a ter elevadores em prédios, por esse problema da manutenção. Estamos encarando essa discussão com o Ministério das Cidades, temos um GT que se compôs aqui, dentro, que já fez uma proposta ao Ministério das Cidades e ele já aceitou. A proposta é determinarmos a política de elevadores, para que isso sempre esteja atrelado a um zoneamento de cada município. Portanto, em áreas em que o zoneamento permite adensamento e verticalização, o Programa Minha Casa Minha Vida aceita que se entre com elevadores. **Sr. Mário** - Há o "tampa buraco", mas, há também um política que estamos tentando costurar em cima da soma desses recursos. Quando falamos sobre o que está previsto de aplicação de recursos para 2016, é a previsão do orçamento; é a estimativa do que vamos ter de dinheiro para utilizar. No meio do ano passado não vivíamos o que estamos vivendo hoje; a situação econômica era diferente. E a Secretaria de Finanças, que faz a gestão orçamentária, segura uma parte do orçamento porque ela não tem certeza de que tudo aquilo vai se realizar como receita. Como é o último ano de governo, temos ainda um critério, tanto da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto da Lei Eleitoral, de controle maior das despesas a serem realizadas neste ano, porque, na conclusão do ano, temos que encerrar o ano com as contas zeradas. Não podemos deixar gastos para o outro governo. Não podemos ampliar determinados gastos, porque isso pode significar alguma ação de uso eleitoral, uso da máquina para o processo eleitoral. (É aprovada a Solicitação de Voto CMH nº 26/2016) **Sr. Mário** – Item 3. (O Sr. Marsura faz a apresentação referente à Solicitação de Voto CMH nº 27/2016). **Sr. João** – Em o Conselho concordando que se dê a destinação desse dinheiro do Fundo para esse empreendimento, ficamos autorizados a fazer as gestões para conseguir o dinheiro. Assim que tivermos o empenho garantido, ficamos autorizados legalmente a assinar "ad referendum" para trazer na próxima reunião. Precisamos da autorização para que possamos fazer isso, ou seja, que haja um entendimento do Conselho de que esse investimento é desejado. **Sr. Abelardo** - O Regimento assegura ao secretário, na qualidade de presidente do Conselho, fazer uma consulta "ad referendum" e obter aprovações nesse sentido. Isso é inquestionável. Portanto, aquela dúvida: chamamos um reunião extraordinária ou aprovamos "ad referendum", eu acho que não existe. É prerrogativa da Secretaria do Conselho, de seu presidente, fazer o encaminhamento que julgar mais oportuno. Isso é um primeiro ponto. Segundo ponto: questões de dúvidas quanto à aprovação das verbas podem até ser adiantadas; o voto estava pronto e acho que isso pode ser esclarecido ao Plenário. Agora, o que entendo equivocado é extrair hoje qualquer tipo de aprovação. É necessário, como o secretário colocou, que o recurso chegue. O recurso estando disponível, se houver urgência e a secretaria ou o secretário entender por bem, imediatamente, faz-se a consulta "ad referendum". Essa consulta seria feita através de mensagem eletrônica ou algum outro meio de comunicação. Os conselheiros se manifestam favoráveis ou contrários, somam-se os votos e, se for aprovado, coloca-se imediatamente em prática como se resolução fosse. Na próxima reunião, pauta-se o assunto apenas para homologação do que já está aprovado "ad referendum". **Sr. João** - O "ad referendum" não é consulta. "Ad referendum" é sem referendo. Ou seja, é eu ter a autorização para ter uma decisão sem perguntar para ninguém. Para me sentir mais confortável nisso, gostaria de ter hoje a indicação do Conselho, se ele concorda que, em havendo dinheiro, eu posso tomar essa decisão, ou seja, estamos nos adiantando a essa decisão para que eu possa tomar a decisão "ad referendum". Ou, então, uma vez que tenhamos conseguido o dinheiro para isso, se devemos convocar uma extraordinária, para fazermos uma aprovação com a presença dos conselheiros. **Sr. Abelardo** - "Ad referendum" não é sem consulta. É o contrário. "Ad referendum" é em função da consulta feita. O Conselho referenda a aprovação. **Sr. João** - "Ad referendum" é "ad", sem o referendo. Sr. Abelardo - O senhor aprova "ad referendum" do Conselho. Quem referenda é o Conselho. Se não houver sinalização, há risco. **Sr. João** – Trata-se de um financiamento, Crédito Solidário, anterior ao Programa Minha Casa Minha Vida, e, portanto, pela lei, não pode ser beneficiado pelo Minha Casa Paulistana, pelo aporte que temos normalmente. Segunda questão importante é dizer que tentamos, desde que chegamos à secretaria, terminar tudo o que estava quase terminado porque queremos finalizar e porque estamos sofrendo um processo bastante complicado, que é o de sistemática ocupação de empreendimentos que estão mais de 80%, 90% prontos e que, nessa fase, são invadidos. Inclusive à mão armada, alguns deles. E depois nos fazem chantagem, para darmos Auxílio Aluguel. **Sr. Marsura** – Temos esse orçamento desde outubro do ano passado. Sabemos que as condições econômicas hoje estão bastante diferentes e corremos o risco de, se postergar muito esse aporte, termos que refazer esses orçamentos todos novamente porque a construtora já não conseguiria mais acabar o empreendimento com esses valores. **Sra. Maria Isabel** – Sou plenamente a favor de ter esse aporte para terminar. Defendo isso. Mas, tendo o cuidado de saber se isso será viabilizado com esse valor e o que será ainda construído. Há um tempo já foi feito o orçamento. **Sr. Mário** - A próxima reunião do Conselho é em meados de maio. Queremos, antes disso, viabilizar com o orçamento ainda no prazo de validade. Vamos correr para isso. É uma autorização para fazermos as gestões para conseguir o recurso. Obtendo o recurso, termos uma autorização "ad referendum" e prestamos contas na próxima reunião do Conselho. **Sr. Abelardo** - Desculpe, mas está havendo um grande equívoco. Quem aprova "ad referendum" é o Conselho. Cada conselheiro será consultado, ou por telefone, ou por e-mail, e dará seu voto. Deve ser aprovado pelo voto dos conselheiros. Isso é uma questão legal. **Dra. Vera** - Em "ad referendum", o secretário não precisa consultar ninguém. O que o secretário está fazendo agora é algo a mais, que não atrapalha, mas não é assim que é necessário. Primeiro que não é nenhum conselho que concorda com o "ad referendum" na sua composição plena. É a Comissão Executiva. Traga na primeira reunião da Comissão Executiva e a Comissão Executiva concorda ou não com o "ad referendum". O secretário não precisa ligar para ninguém, não precisa consultar ninguém. É um ato de vontade dele. Ele assume o risco de fazer ou não. Agora, quer fazer de outra forma, não há nada que impeça. (O Conselho autoriza a secretaria a fazer as gestões para obtenção dos recursos e, em obtendo, fazer o voto "ad referendum" para autorização). **Sr. Mário** - Item 4. **Sr. João** – A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres precisa, em toda reunião ordinária, pedir autorização para ser convidada e preciso responder. O que estou sugerindo, e gostaria de pedir autorização ao Conselho, é que já vou encaminhar um ofício os transformando em convidados permanentes, quer dizer, convidando-os para as reuniões do Conselho, sem precisar em toda reunião fazer esse procedimento. Queria, portanto, pedir a autorização do Conselho para fazer isso. (Não há manifestação contrária) **Sr. João** – Quero dar um esclarecimento sobre a Portaria nº 131. Em casos de prédio ocupado que tenha reintegração de posse, terreno que tenha reintegração de posse, as secretarias afins são procuradas, de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, de Assistência Social, e os respectivos secretários entram em contato comigo. E não posso dar o Auxílio Aluguel por duas razões. A primeira é que a estrutura legal da Portaria nº 131 não me permite dar o Auxílio Aluguel para ocupações em áreas particulares que não temos parte. Ela só me permite dar nas seguintes situações: obras da prefeitura, obras de risco determinado pela Defesa Civil, risco 4, com laudo de risco, situações específicas de vulnerabilidade, que temos que determinar, de mulheres em situação de violência, de deficiência, etc. Muitas vezes, as reintegrações de posse, conseguimos segurá-las quando conseguimos a intervenção do Conselho Tutelar, dizendo que há crianças lá e que vão ficar na rua. Mas não tem funcionado muito e já fui três ou quatro vezes ao Ministério Público. E a segunda razão pela qual não podemos responder legalmente é que, se não houvesse critérios, precisaríamos de R$10 bilhões para responder às demandas do Auxílio Aluguel. Chamei as secretarias afins e já fizemos uma reunião com o Secretário de Trabalho, Secretária de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos. Fizemos uma reunião com os cinco secretários presentes e colocamos essa situação dizendo que queremos alterar a Portaria nº 131 para fazer convênios com essas secretarias, para que possam assumir, inclusive com fundos específicos para isso, o atendimento às demandas de vulnerabilidade, relativas a elas. Mas, em ano eleitoral, desde o dia 1º de Janeiro, somos proibidos de ampliar qualquer tipo de auxílio. Então, agora, estamos numa discussão jurídica e isso emperrou o processo, porque temos que ver se mais vale alterarmos e fazermos um híbrido que possa se encaixar na lei eleitoral e possa ser aprovado agora, ou se é melhor o deixarmos pronto, para poder ser aprovado assim que acabar o período eleitoral, no dia 1º de outubro. Essa é a discussão. (A Sra. Maura faz a apresentação referente às alterações na Portaria nº 131) **Sra. Fabiana** - As pessoas ocupam as áreas já com o intuito de receber o Aluguel Social, o Auxílio Aluguel. E, em algumas ONGs, virou um ciclo vicioso reunir essas pessoas, levando-as para essas ocupações. E isso virou barganha política de alguns partidos, de alguns políticos que querem trazer o povo e dizer para eles ganharem o Aluguel Social. Então, achei super importante essa proposta. Parabéns pela atitude. **Sr. João** - Atualmente, não temos de fato um controle adequado de todos os Auxílios Aluguel que damos. Isso é grave. De qualquer forma, isso não irá para frente sem passar pelo Conselho Municipal de Habitação. Só queríamos informar que estamos fazendo essa discussão. **Sra. Nuria** – Já tivemos quatro conferências regionais e queríamos reforçar aqui o pedido para que os conselheiros, especialmente, do segmento de trabalhadores e de universidades e categorias profis-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sábado, 21 de maio de 2016 às 03:00:32.